



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 7, DE 19 DE MAIO DE 2024

PRORROGA A VIGÊNCIA DO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 05, DE 05 DE MAIO DE 2024, COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E TECNOLOGIA, PELO PERÍODO DE 20 A 24 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme lhe autoriza o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando que o abastecimento de água potável nas edificações tem sido realizado de forma parcial e instável, fator que pode ocasionar danos à saúde, especialmente em locais com maior circulação de pessoas;

- Considerando a necessidade de realizar a higienização do prédio da Câmara Municipal e a revisão nos equipamentos eletrônicos para a retomada da atividade presencial no prédio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado parcialmente o Ato de Presidência n. 05, de 05 de maio de 2024, pelo período de 20 a 24 de maio de 2024, mantendo-se suspenso o expediente presencial na Câmara de Vereadores de Esteio e a realização dos serviços administrativos, das reuniões das comissões permanentes e da sessão plenária restrita apenas a apreciação e votação de projetos de leis de autoria do Executivo, na forma remota, através do sistema eletrônico.

Parágrafo Único. Os servidores responsáveis pela limpeza e tecnologia da informação deverão comparecer presencialmente no horário de costume, para que possam realizar suas funções.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Esteio, 19 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)
CRISTIANO COUTINHO MAYER
PRESIDENTE

Registre-se, Publique-se.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97




CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

RUA 24 DE AGOSTO, 535 - 93265-169
90.871.831/0001-21

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmesteio.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/9630DBE1>

ATO DA PRESIDÊNCIA		Autenticação  9630DBE1
Protocolo -		
Documento 000007 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CRISTIANO COUTINHO MAYER

CPF: 821***.***20

Assinado em: 19/05/2024 19:19:06

Local: IP: 187.111.153.25 Geolocalização: -29.761068, -51.127191

Hash do documento (SHA-256): be6c4ff0f9773f7c25ca2acf213c2a690f2a8c5a6d573e1fe8366c5d5ef50ee3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.